



DECRETO Nº 2.540/2015

**REAJUSTA PREÇO DE DIÁRIA NO ÂMBITO
DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Lei 1.694/2014, e considerando que o IPCA-E, acumulado do ano de 2014 ficou em 6.46%;

DECRETA:

Art. 1º - O valor da diária completa, conforme previsto no § 4º do art. 2º da Lei 1.694/2014 passa a ser de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais), e a meio diária passa a ser de R\$ 32,00 (trinta e dois reais);

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, aos dias 14 do Mês de Abril de 2015.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO

Prefeito Municipal